



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.563 DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros que irão recompor o Conselho de Alimentação Escolar para complementação de mandato”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.718, de 15 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.430, de 03 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Em complementação ao Decreto Municipal nº 19.191 de 17 setembro de 2018, ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Tatuí, para o mandato correspondente ao período de 24 de Maio de 2022 a 16 de setembro de 2022 os seguintes Titulares e Suplentes:

I- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:

Titulares: Jaini Eloisa Azevedo Lourenço - RG. 48.264.272-5
Renata Domingues de Camargo - RG. 33.789.811-X

Suplentes: Flavia Pereira dos Santos Rodrigues Claudio - RG. 27.376.049
Maria Claudia Araújo de Sousa Vieira – RG. 40.370.378-5

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de maio de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 24/05/2022.
Neiva de Barros Oliveira